



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CDE/FCO

Resolução CDE/FCO nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE
DAS RESOLUÇÕES DO CDE/FCO VIGENTES EM 2022.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II;

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste;

Considerando a política do Governo de Goiás para descentralizar a aplicação do recurso do fundo e, com isso, atender o maior número de proponentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de 02 (dois) grupos de trabalho para analisar as Resoluções vigentes em 2022. Os grupos avaliarão as prorrogações das mesmas, ajustes e/ou criação de alguma restrição e/ou exceção para o exercício de 2023, sendo eles:

• **FCO RURAL**

- FAEG, SGPA, AJE, OCB, SICREDI, FECOMÉRCIO, BB e SEMAD.

• **FCO EMPRESARIAL**

- BB, FACIEG, SIC, SEDI, GOIÁS FOMENTO, FIEG, ADIAL, SICOOB, FECOMÉRCIO e

ACIEG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO - CDE, Goiânia-GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 06/02/2023, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037700683** e o código CRC **99166B03**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202217604005047



SEI 000037700683